



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Notificações	4
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESUMIDA

Processo Licitatório nº 062/2026.

Concorrência Presencial nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para execução de **CONSTRUÇÃO DE 45 (quarenta e cinco) Casas Habitacionais no Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 974574/2025/MCIDADES/CAIXA e TERMO DE COMPROMISSO Nº 990553/2025/MCIDADES/CAIXA.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **17 de abril de 2026**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise dos documentos e propostas, sendo declarada a proponente **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 08.574.643/0001-50)** como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 6.408.648,29** (seis milhões quatrocentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

O processo seguirá com sua tramitação para Homologação.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro-SP, 17 de abril de 2026.

César Augusto Spina Jr.
Agente de Contratação

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 068/2026

Modalidade: Dispensa 038/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MTW ENGENHARIA DE SOLOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONDAGENS GEOTÉCNICAS.

Valor: R\$ 7.422,10 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais com dez centavos)

Vigência: 17/04/2026 a 17/05/2027.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI ME.

Ata de Registro de Preço nº 039-2025.

Objeto: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 032/2025, cujo objeto consiste na aquisição de itens de panificação, lanches, marmitex, sucos, refrigerantes e água.

A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressalta-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução do saldo já registrado.

Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2026 e término em 17 de abril de 2027. Saldo remanescente de R\$ 822.227,52 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: A C DOS SANTOS BUFFET.

Ata de Registro de Preço nº 041-2025.

Objeto: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 032/2025, cujo objeto consiste na aquisição de itens de panificação, lanches, marmitex, sucos, refrigerantes e água.

A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressalta-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução do saldo já registrado.

Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 3 de 12

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2026 e término em 17 de abril de 2027. Saldo remanescente de R\$ 482.539,27 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

.....
1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: JOYCE MARA DE OLIVEIRA JORGE.

Ata de Registro de Preço n° 042-2025.

Objeto: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUÁ.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório n° 032/2025, cujo objeto consiste na aquisição de itens de panificação, lanches, marmitex, sucos, refrigerantes e água.

A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressalta-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução do saldo já registrado.

Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2026 e término em 17 de abril de 2027. Saldo remanescente de R\$ 85.692,94 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

.....
1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: RESTAURANTE MACHADO LTDA.

Ata de Registro de Preço n° 038-2025.

Objeto: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUÁ.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório n° 032/2025, cujo objeto consiste na aquisição de itens de panificação, lanches, marmitex, sucos, refrigerantes e água.

A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressalta-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução do saldo já registrado.

Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2026 e término em 17 de abril de 2027. Saldo remanescente de R\$ 36.860,46 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

.....
1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MACHADO PANIFICADORA E ALIMENTOS LTDA.

Ata de Registro de Preço n° 040-2025.

Objeto: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUÁ.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório n° 032/2025, cujo objeto consiste na aquisição de itens de panificação, lanches, marmitex, sucos, refrigerantes e água.

A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressalta-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução do saldo já registrado.

Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2026 e término em 17 de abril de 2027. Saldo remanescente de R\$ 32.844,50 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 4 de 12

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Senhora

MARIA GABRIELA CAPELARI LIDUENHA

Representante Legal da empresa AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP, perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, por meio deste, notifica a empresa acima identificada em razão do atraso na entrega dos itens do Pedido nº 2038/26, 2072/26, 2075/26, tendo em vista que não foi realizada a entrega dos itens.

Considerando as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 35/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 164/2025 – Pregão Eletrônico nº 038/2025, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender às demandas da Administração Municipal, da qual esta empresa é fornecedora registrada;

Considerando a Cláusula Sétima, que trata do recebimento do produto, especialmente o item 7.1, que estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos itens solicitados após o recebimento do pedido;

Considerando a Cláusula Décima, que trata das obrigações da contratada, em especial quanto à observância dos prazos, padrões de qualidade e atendimento às condições estabelecidas no edital;

Considerando, ainda, a Cláusula Décima Primeira, que trata das infrações administrativas e sanções, com fundamento na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE notificar a empresa **AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 55.783.453/0001-23, estabelecida na Rua Guilherme Grizzo, nº 189, bairro Jardim São Caetano, JAÚ/SP, CEP 17205-240, e-mail: pregao.agr@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Maria Gabriela Capelari Liduenha, CPF 377.256.248-56, para que cumpra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a entrega integral dos itens relativos ao Pedido nº 2038/26, 2072/26 e 2075/26, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas:

- Rescisão do instrumento contratual;
- Aplicação das multas previstas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 5 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 45.709.912/0001-75



- Instauração de processo de responsabilização administrativa com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para o atraso mencionado, a qual será analisada pela Secretaria Municipal de Educação quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, será aplicada a penalidade prevista no contrato e será instaurado processo de apuração para fins de declaração de inidoneidade da empresa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 17 de abril de 2026.

Lucas Moraes da Silva
Gestor de Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

21907E93BCA445D48BBC1CCC67A19BF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS MORAES DA SILVA em 17/04/2026 15:43:01
CPF:***.***-.808-71
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/21907E93BCA445D48BBC1CCC67A19BF9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 7 de 12



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

HENRIQUE MIRA D'ARBO AVILA SANTOS

Representante Legal da empresa RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste notificar a empresa em epígrafe pelo atraso na entrega dos itens solicitados no pedido de nº 2284/26 e parcial do pedidos 2019/26 e 2023/26.

Considerando, as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, oriunda do processo licitatório nº 164/2025 – Pregão Eletrônico nº 038/2025, cujo o objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando a cláusula sétima que trata do recebimento do produto, em especial o item 7.1, que estipula o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens solicitados;

Considerando a cláusula décima que trata das obrigações da contratada, em especial o item 10.1 b);

Considerando a cláusula décima primeira que trata das infrações administrativas e sanções com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021

RESOLVE notificar a empresa RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 39.556.276/0001-96., situada na RUA 34, nº 1861, bairro Rios, Cidade de BARRETOS, estado de SÃO PAULO, Cep 14783-211, e-mail superfacilpedidosecontratos@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE MIRA D'ARBO AVILA SANTOS, para que cumpra o objeto do contrato, em especial ao pedido de nº 2019/26, 2023/26, 2284/26, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas:

- Rescisão do instrumento contratual;
- Aplicação das multas previstas;
- Instauração de processo de responsabilização administrativa com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para o atraso mencionado, a qual será analisada pela Secretaria Municipal de Educação quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, será aplicada a penalidade prevista no contrato e será instaurado processo de apuração para fins de declaração de inidoneidade da empresa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 17 de abril de 2026.

Lucas Moraes da Silva
Gestor de Contrato

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br (17) 3392-3700 / (17) 3392-2290



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

92AEBF9118874F8682B0FC941C3EA471

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS MORAES DA SILVA em 17/04/2026 15:41:13
CPF:***.***-.808-71
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/92AEBF9118874F8682B0FC941C3EA471>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 9 de 12



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO PAVAN

**Representante Legal da empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 164/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, por meio deste, notifica a empresa acima identificada em razão do atraso na entrega dos itens do Pedido nº 2017/26, tendo em vista que não foi realizada a entrega dos itens.

Considerando as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 164/2025 – Pregão Eletrônico nº 038/2025, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender às demandas da Administração Municipal, da qual esta empresa é fornecedora registrada;

Considerando a Cláusula Sétima, que trata do recebimento do produto, especialmente o item 7.1, que estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos itens solicitados após o recebimento do pedido;

Considerando a Cláusula Décima, que trata das obrigações da contratada, em especial quanto à observância dos prazos, padrões de qualidade e atendimento às condições estabelecidas no edital;

Considerando, ainda, a Cláusula Décima Primeira, que trata das infrações administrativas e sanções, com fundamento na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE notificar a empresa **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA EPP**, inscrita no CNPJ nº 56.121.296/0001-53, estabelecida na Rua André Rebouças, nº 844, bairro Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14055-650, e-mail: ultralimpeza@hotmail.com e ultralimpeza@ig.com.br, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Pavan, CPF 864.817.628-04, para que cumpra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a entrega integral dos itens relativos ao Pedido nº 2017/26, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas:

- Rescisão do instrumento contratual;
- Aplicação das multas previstas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 10 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 45.709.912/0001-75



- Instauração de processo de responsabilização administrativa com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para o atraso mencionado, a qual será analisada pela Secretaria Municipal de Educação quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, será aplicada a penalidade prevista no contrato e será instaurado processo de apuração para fins de declaração de inidoneidade da empresa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 17 de abril de 2026.

Lucas Moraes da Silva
Gestor de Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 11 de 12



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

F352020E942C4024877EE053E18AC135

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS MORAES DA SILVA em 17/04/2026 15:39:16
CPF:***.***-.808-71
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F352020E942C4024877EE053E18AC135>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2988

Página 12 de 12

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V027436-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
V027437-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
V027438-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	527-41	UTILIZ VEÍC. DEMONST/EXIBINDO MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA
V027439-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
V027440-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	579-70	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM
V027441-1	TKZ0C48	26/01/2026	20:30	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO

Viradouro/SP, 09 de abril de 2026.


MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito